



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 208/2026

Processo Número: **7629/2026** | Data do Protocolo: 16/03/2026 16:19:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003300380034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a “Organização do Lado de Lá”, com sede no município de Novo Horizonte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a “Organização do Lado de Lá”, com sede no município de Novo Horizonte.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo este Projeto de Lei aprovar a declaração de utilidade pública da Organização do Lado de Lá, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.746.121/0001-45, com sede no município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Inicialmente, cumpre lembrar que a declaração de utilidade pública encontra-se prevista como atribuição exclusiva da Assembleia Legislativa no artigo 24, § 1º, item 4, da Constituição do Estado de São Paulo, estando sujeita às normas fixadas pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

A Organização do Lado de Lá tem como finalidade apoiar e desenvolver ações voltadas à inclusão social e cultural, promovendo iniciativas nas áreas de assistência social, cultura, educação, cidadania, direitos humanos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, especialmente junto a crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A entidade desenvolve atividades permanentes por meio de projetos e oficinas socioeducativas e esportivas, como rap e poesia, futebol, jiu-jitsu, expressão corporal, artes e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, proporcionando aos participantes oportunidades de desenvolvimento pessoal, disciplina, trabalho em equipe, consciência cidadã e valorização da educação como instrumento de transformação social.

Além das atividades regulares, a Organização promove ações comunitárias, eventos culturais, campanhas educativas, palestras e atividades de integração com famílias e comunidade, bem como parcerias com instituições públicas, privadas e voluntários, ampliando o alcance de suas ações e fortalecendo a rede de proteção social no território em que atua.

Ao longo de sua atuação, a entidade também realiza acompanhamento da frequência escolar de seus atendidos, promove encaminhamentos a serviços socioassistenciais quando identificadas situações de vulnerabilidade familiar e participa ativamente da rede municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Com seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, bem como as atas de eleição de sua diretoria regularmente constituída, a entidade demonstra organização administrativa e regularidade no cumprimento de suas obrigações legais, incluindo a manutenção atualizada de documentos fiscais e a regularidade perante os órgãos oficiais, como Receita Federal, Previdência Social e FGTS.

Importante destacar que a Organização do Lado de Lá não distribui entre seus associados, diretores ou colaboradores qualquer parcela de seu patrimônio ou resultados, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e ampliação de suas atividades sociais, em consonância com suas finalidades institucionais.

Diante do relevante trabalho social desenvolvido pela entidade em benefício da comunidade, especialmente no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, a presente iniciativa busca reconhecer formalmente a importância de sua atuação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de





ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ALESP
SEM PAPEL

Lei.

Márcia Lia - PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em **16/03/2026 16:09**

Checksum: **8625E28E3693549F9E86A022094F8C56644735A9659CDF680A4D4C5606B24399**



BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 00001

01014 - ORGANIZACAO DO LADO DE LA

RUA SERGIO BERGAMASCO FONSECA, 364, JARDIM SAO JOSE - NOVO HORIZONTE - SP

CNPJ: 24.746.121/0001-45

I.E:

ÓRGÃO:

Nº REGISTRO:

Descrição das Contas	01/01/2024	T	31/12/2024	T
A T I V O	76.571,65	D	77.515,41	D
CIRCULANTE	15.691,99	D	27.235,75	D
DISPONIVEL	15.262,09	D	26.805,85	D
C A I X A	9.368,61	D	5.754,78	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.893,48	D	21.051,07	D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	429,90	D	429,90	D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	429,90	D	429,90	D
NAO CIRCULANTE	60.879,66	D	50.279,66	D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	60.879,66	D	50.279,66	D
IMOBILIZADO	60.879,66	D	50.279,66	D
P A S S I V O	76.571,65	C	77.515,41	C
CIRCULANTE	7.880,58	C	0,00	
FORNECEDORES	7.880,58	C	0,00	
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	7,03	C	0,00	
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	68.691,07	C	77.515,41	C
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	68.691,07	C	77.515,41	C

NOVO HORIZONTE, 31/12/2024

AGUINALDO CESAR CALORI

C.P.F: 080.769.538-63

Técnico em Contabilidade

C.R.C:1SP202271/O1

APARECIDA ALVES DOS SANTOS

C.P.F: 092.775.188-71

PRESIDENTE

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 28 de Outubro, nº 385 – Centro – Novo Horizonte – SP
CEP. 14.960-000 - Tel: (17) 3542-1964 - e-mail: cmas_nh@hotmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

Eu Heverton Aparecido Ferreira, RG.973.478 SSP/DF, CPF.474.508.276-20, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **“ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ”** inscrita no CNPJ sob o nº 24.746.121/0001-45, possui inscrição no CMAS para a oferta do serviço abaixo descritos para os quais possuem experiência prévia e efetividade:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos.**

Sem mais, firmo o presente.

Novo Horizonte, 22 de janeiro de 2025.


Heverton Aparecido Ferreira
Presidente



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ.

A **Organização Do Lado De Lá**, com sede nesta cidade de Novo Horizonte – SP, na Rua Sergio Bergamasco Fonseca, nº 364, Jardim São José, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr.(a) APARECIDA ALVES DOS SANTOS, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Organização, às 19:00 horas, do dia 03 de julho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Renovação do mandato.
- 2- Eleição de novos integrantes.

Novo Horizonte/SP, 18 de julho de 2024.

Aparecida Alves dos Santos
APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO
LADO DE LÁ



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ – 24.746.121/0001-45


03/07/2024 - Aos três de julho de 2024, reuniram-se em Assembleia Geral esteve reunida à diretoria da Organização do Lado de Lá, situada à Rua Sergio Bergamasco Fonseca, 364, Jardim São José, Novo Horizonte, Estado de São Paulo, para tratar da apresentação da nova diretoria, em virtude do fim do mandato. Assembleia iniciou-se no horário das dezenove horas, com o quórum existente para sua realização, na forma do Artigo 21, parágrafo único, do Estatuto Social vigente, a Presidente da Associação, Sra. APARECIDA ALVES DOS SANTOS, presidiu a Assembleia, e assumindo, designou a mim, BENEDITO DO CARMO NETO, para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata, tendo por assunto a ser deliberado a seguinte ordem do dia: a) Renovação do mandato, b) Eleição e posse de novos membros. Submetida à aprovação da Assembleia, a indicação da Sra. Lauanda Elioenay Rodrigues da Silva para o cargo de conselho fiscal, a qual foi aprovada de forma unânime por todos os presentes, permanecendo os demais cargos inalterados. Sendo assim, a composição da diretoria, conforme a seguir:


DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: APARECIDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG n.º 25.401.502-5 SSP/SP e do CPF n.º 092.775.188-71, residente e domiciliada na Rua Sergio Bergamasco Fonseca, n.º 368, Jardim Esplanada, Novo Horizonte/SP, CEP: 14966-050, telefone para contato: (17) 99185-1514; **VICE-PRESIDENTE: FERNANDO EXPEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG n.º 42.021.776-9 SSP/SP e do CPF n.º 354.697.008-01, residente e domiciliado na Rua Paulo Kojoroski, n.º 389, Fundos, Jardim São José, Novo Horizonte/SP, CEP: 14966-052, telefone para contato: (17) 99132-0757; **SECRETÁRIO: BENEDITO DO CARMO NETO**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador do RG n.º 42.021.849-X SSP/SP e do CPF n.º 383.265.898-02, residente e domiciliado na Rua São Sebastião n.º 325, Vila Bauman, Novo Horizonte/SP, CEP: 14967-264, telefone para contato: (17) 99127-8583; **TESOUREIRA: DÉBORA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portador do RG n.º 45.001.205-0 SSP/SP e do CPF n.º 401.216.268-30, residente e domiciliado na Rua Ângelo Mestriner, n.º 502, Jardim São José, Novo Horizonte/SP, CEP: 14966-040, telefone para contato: (17) 99121-3606. **CONSELHO FISCAL: LAUANDA ELIOENAY RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portador do RG n.º 60.831.443-2 SSP/SP e do CPF n.º 507.265.728-02, residente e domiciliado na Rua Angelo Ciocca, n.º 465, Jardim Esplanada, Novo Horizonte/SP, CEP: 14966-054, telefone para contato: (17) 99152-7543 e **ELISÂNGELA DOS SANTOS TOSTES**, brasileira, casada, trabalhadora rural,




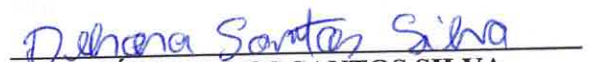
portadora do RG n.º 30.314.716-7 SSP/PR e do CPF n.º 232.146.618-92, residente e domiciliada na Rua Ângelo Mestriner, n.º 502, Jardim São José, Novo Horizonte/SP, CEP: 14966-040, telefone para contato: (17) 99611-5748. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Benedito do Carmo Neto, redigi a presente ata que vai assinada por mim, e por todos os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e com a rubrica do Advogado Representante Kelly de Cassia Ranolfi.

DIRETORIA EXECUTIVA:

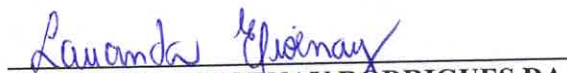

APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


FERNANDO EXPEDITO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


BENEDITO DO CARMO NETO
SECRETÁRIO

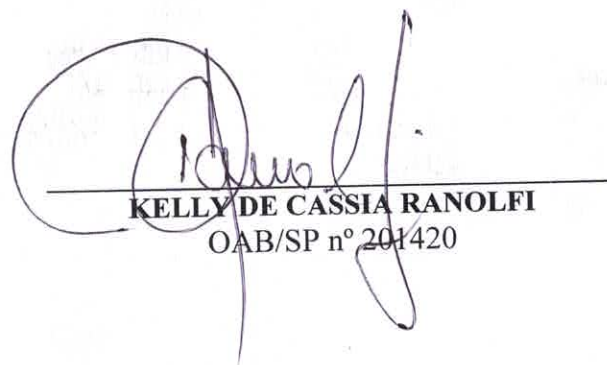

DÉBORA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL:


LAUANDA ELIOENAY RODRIGUES DA
SILVA


ELISÂNGELA DOS SANTOS TOSTES

ADVOGADO:


KELLY DE CASSIA RANOLFI
OAB/SP n.º 201420

Nós, que acima assinamos, declaramos para os devidos fins, que a presente ata é cópia autêntica daquela lavrada no livro de atas n.º 01-A, em folhas 13 e verso da respectiva Organização.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

Diretoria empossada para o período de:
03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2028.

APARECIDA ALVES DOS
SANTOS

PRESIDENTE

Aparecida Alves dos Santos

FERNANDO EXPEDITO DOS
SANTOS

VICE-
PRESIDENTE

Fernando Expedito dos Santos

BENEDITO DO CARMO NETO

SECRETÁRIO

Benedito do Carmo Neto

DÉBORA DOS SANTOS SILVA

TESOUREIRA

Débora Santos Silva

LAUANDA ELIOENAY
RODRIGUES DA SILVA

CONSELHO
FISCAL

Lauanda Elioenay

ELISÂNGELA DOS SANTOS
TOSTES

CONSELHO
FISCAL

Elisângela dos Santos Tostes

Eu, APARECIDA ALVES DOS SANTOS, dou posse nesta data, aos membros eleitos,
conforme relação acima.

Aparecida Alves dos Santos

APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO
LADO DE LÁ



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ, CNPJ Nº 24.746.121/000145, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024, NA SEDE LOCALIZADA A RUA SERGIO BERGAMASCO FONSECA, 364, JARDIM SÃO JOSÉ, NOVO HORIZONTE - SP, PARA A APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS.

NOME	CPF	ASSINATURA
APARECIDA ALVES DOS SANTOS	092.77.5188/71	Aparecida Alves dos Santos
FERNANDO EXPEDITO DOS SANTOS	354.697.008-01	Fernando Expedito dos Santos
BENEDITO DO CARMO NETO	383.265.898-02	B. Neto
DÉBORA DOS SANTOS SILVA	401.216.268-30	Débora
LAUANDA ELIOENAY RODRIGUES DA SILVA	507.265.728-02	Lauanda Elioenay
ELISÂNGELA DOS SANTOS TOSTES	232.146.618/92	Elisângela dos Santos Tostes





OFICIAL DE PESSOA JURÍDICA DE NOVO HORIZONTE - SP
 CNPJ: 55.611.671/0001-80
 RUA OCTAVIANO MARCONDES, N° 390 Fone: (017)3543-2488
 GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES - INTERINO

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 4325

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.325 em 30/07/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob n°:2889

Registro primitivo n°:1740

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
MF.2.889 -MF. 1740(AV-11)								
0	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 93,81
								SELO DIGITAL: 1206834PJPY010007041NA24V
Microfilme n°2.889								
1	R\$ 3,79	R\$ 1,09	R\$ 0,75	R\$ 0,20	R\$ 0,26	R\$ 0,19	R\$ 0,18	R\$ 6,46
								SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (2,84)**

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.: -ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 03/07/2024, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, PARA O PERÍODO DE 03/07/2024 À 02/07/2028.

Apresentante

LEORNARDO CARVALHO RAMOS

Natureza

ATA/ASSEMBLÉIA GERAL

NOVO HORIZONTE, 02 de agosto de 2024

FRANCISCO DE ASSIS AMATO
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE-SP
 Gustavo Santiago Marcondes de Menezes Soares
 Oficial Interino
 Francisco de Assis Amato
 Luis Francisco Rodrigues
 Marcio Bueno da Silva
 Escreventes Autorizados

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º
 002889
 ORI NOVO HORIZONTE-SP

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 100,27	R\$ 100,27	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 59,03	R\$ 16,80	R\$ 11,50	R\$ 3,11	R\$ 4,05
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,84	R\$ 2,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,27



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1206834PJPY010007041NA24V



Autenticar documento em <http://sempapel.at.sp.gov.br/autenticacao> ou acessar o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o identificador 340036003000340031003A60560082004100. Documento assinado digitalmente.



OFICIAL DE PESSOA JURÍDICA DE NOVO HORIZONTE - SP

CNPJ: 55.611.671/0001-80

RUA OCTAVIANO MARCONDES, Nº 390 - Fone: (017)3543-2488
GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES - INTERINO

RECIBO DE PAGAMENTO - PROTOCOLO N.º 4325

NATUREZA ATA/ASSEMBLÉIA GERAL
REGISTRO 02/08/2024
DESPESAS R\$ 0,00
DEVOLVIDO R\$ 0,00

DATA RECEPÇÃO 30/07/2024
DEPÓSITO CUSTAS \$0,00
DILIGÊNCIAS R\$ 0,00
TOTAL GERAL \$100,27

DOCUMENTO:

ENDEREÇO

Despesas	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 59,03	R\$ 16,80	R\$ 11,50	R\$ 3,11	R\$ 4,05	R\$ 2,84	R\$ 2,94	R\$ 100,27

** Imposto Municipal * Ministério Público

NOVO HORIZONTE, 07 de agosto de 2024 13:28:12 Hs

OSMAR GALBIATI JUNIOR
AUXILIAR

LEORNARDO CARVALHO RAMOS
Nome

CPF: 417.178.418-21
Documento

Assinatura



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins que a OSC Organização do Lado de Lá com sede à Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 – Jd. Esplanada, na cidade de Novo Horizonte/SP, inscrita no CNPJ 24.476.121/0001-45, possui experiência prévia na realização de Atividades culturais, esportivas e de Assistência Social; capacidade técnica, gerencial e operacional, instalações e condições materiais para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e/ou serviços voltados para o atendimento de crianças/adolescentes e pessoas adultas. A OSC mantém parceria com esta Diretoria desde o ano de 2022.

Novo Horizonte, 19 de novembro de 2025


Andreia Cristina Corrêa Andrade

Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 1.579, de 24 de agosto de 1992

Rua 28 de Outubro, 385 - Centro - Fone (17) 3542-1964

CMDCA - NOVO HORIZONTE - SP



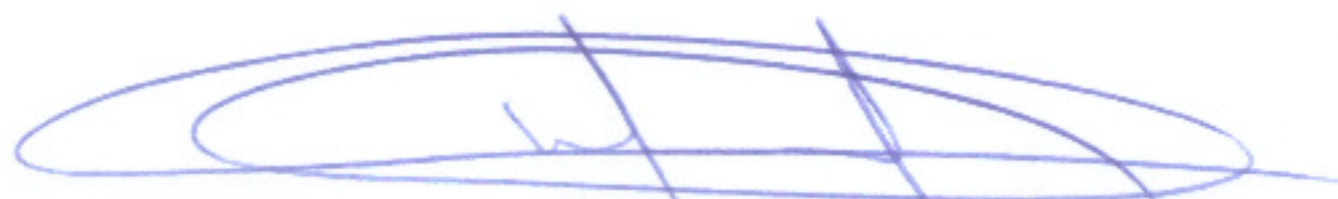
Novo Horizonte, 16 de abril de 2025

CERTIFICADO Nº 19 DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

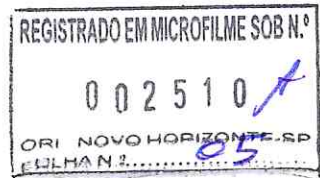
Eu, Adriele Ap. Semensato do Prado, portadora do RG 45.001.409-5, inscrita no CPF sob o nº 371.958.398-85, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.746.121/0001-45 possui registro no CMDCA desde 10 de janeiro de 2017, para o seguinte regime de atendimento conforme artigo 90 do ECA:

Apoio socioeducativo em meio aberto na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Sem mais, firmo o presente.


ADRIELE A. SEMENSATO DO PRADO
PRESIDENTE DO CMDCA





3ª REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ.

PREÂMBULO:

A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ, fundada em 20 de abril de 2016, com sede e foro nesta cidade de Novo Horizonte/SP, à Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, nº 364, Jardim Esplanada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.746.121/0001-45, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Horizonte/SP sob o Microfilme nº 1740, promove a alteração de seus atos constitutivos, por decisão de seus associados, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2016, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regimento Interno, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

ESTATUTO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ.

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA.

Art. 1º - Sob a denominação de ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO - DA SEDE

Art. 2º - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ, terá sua sede e foro na cidade de Novo Horizonte, à Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, nº 364, Jardim Esplanada, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO - DOS OBJETIVOS

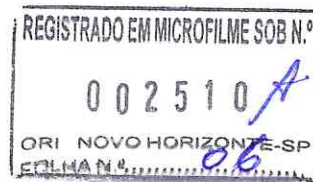
Art. 4º - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a inclusão socioassistencial, cultural e de capacitação de adolescentes e jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

§Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, a ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

- I** - Promoção da assistência social;
- II** - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III** - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações;



Assinada



- IV - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;
- V - Promoção do voluntariado;
- VI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- VII - Trabalho com crianças, adolescentes e adultos que se encontrem, principalmente, em situações de vulnerabilidade e risco social.
- VIII - Trabalho com crianças, adolescentes e adultos nas atividades clubes sociais e esportivos, para praticarem atividades sociais e esportes, como futebol, futebol de salão, voleibol, basquete, natação, etc.
- IX - Trabalho nas atividades sociais de recreação e lazer, com crianças, adolescentes e adultos que se encontrem, principalmente, em situações de vulnerabilidade e risco social.
- X - Trabalho em atividades de Assistência Social conforme as leis vigentes da Política de Assistência Social.

§Parágrafo Segundo - ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

§Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 6º - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

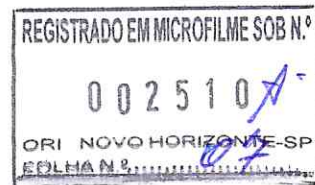
Art. 7º - A fim de cumprir sua finalidade, a ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ se estruturará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO QUATRO - SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 8º - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ é constituída por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: fundadores, honorários, beneméritos.

Art. 9º - São sócios fundadores os inscritos até a data de aprovação deste Estatuto.





Art. 10º - São sócios honorários os propostos pela Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral, desde que observados os seguintes requisitos:

I - Ser morador do Bairro Jardim Esplanada e adjacentes, a no mínimo 5 (cinco) anos.

Art. 11º - São considerados sócios beneméritos, pessoas ou instituições, que se destacaram por prestarem serviços relevantes a juízo da Diretoria e com a aprovação da Assembleia Geral.

Art. 12º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

§ Parágrafo Único - A admissão e a exclusão de novos sócios é atribuição da Assembleia Geral.

Art. 13º - São direitos dos sócios fundadores e quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 14º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 15º - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ.

CAPITULO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 16º - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ será administrada (o) por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

§ Parágrafo único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 17º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 34;

III - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 33;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Aprovar o Regimento Interno.



Art. 19º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 20º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:
I - Pela Diretoria;
II - Pelo Conselho Fiscal;

Art. 21º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 22º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 23º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, Primeiro e Segundo Conselheiro Fiscal.

§ Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. Os diretores de esportes, cultura e advogado serão nomeados pelo Presidente com aprovação da Diretoria.

Art. 24º - Compete à Diretoria:
I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V - Contratar e demitir funcionários;

Art. 25º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 26º - Compete ao Presidente:
I - Representar a ORGANIZAÇÃO judicial e extrajudicialmente;
II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III - Presidir a Assembleia Geral;
IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:





- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 28º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - Conservar sob sua responsabilidade a documentação da Organização.

Art. 29º - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 30º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 31º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

Art. 32º - O Conselho Fiscal será constituído por 4 (quatro) membros dois efetivos e dois suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ Primeiro Parágrafo: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ Segundo Parágrafo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 33º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;



IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

§ Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO SEXTO - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 34º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI - Recebimento de direitos autorais etc.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO PATRIMÔNIO

Art. 35º - O patrimônio da ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 36º - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

§ Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 37º - Em caso de dissolução ou extinção da ORGANIZAÇÃO o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado à Entidade de fins não econômicos congênere, dotada de personalidade jurídica com sede as atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente, no município sede da Organização.

CAPÍTULO OITAVO - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 38º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;





OFICIAL DE PESSOA JURÍDICA DE NOVO HORIZONTE - SP
 CNPJ: 51.347.391/0001-56
 RUA OCTAVIANO MARCONDES, N° 390 Fone: (17)3543-2488
 ARMANDO DOS SANTOS MALVA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 3925

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.925 em 26/11/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
MF.2.510 -MF. 1740(AV-10)								
0	R\$ 30,30	R\$ 8,63	R\$ 5,89	R\$ 1,59	R\$ 2,08	R\$ 1,45	R\$ 1,51	R\$ 51,45
					SELO DIGITAL:		1206834PJYJ010006230VL213	
Microfilme n°2.510								
1	R\$ 2,09	R\$ 0,59	R\$ 0,41	R\$ 0,11	R\$ 0,14	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 3,54
					SELO DIGITAL:			

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP(1,89)

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LA

Natureza

ALT. ESTATUTO SOCIAL

NOVO HORIZONTE, 26 de novembro de 2021



FRANCISCO DE ASSIS AMATO
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RESTITUIR
R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 32,39	R\$ 9,22	R\$ 6,30	R\$ 1,70	R\$ 2,22
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1,55	R\$ 1,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,99



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1206834PJYJ010006230VL213



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022 a 2024

1– OSC

Organização do Lado de Lá

CNPJ nº 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco Fonseca, 364, Jardim São José, CEP 14.966-022

Da finalidade Estatutária:

O artigo 4º A Organização do Lado de Lá, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a inclusão social e cultural.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, a Organização do Lado de Lá poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – Promoção da assistência social;

II – Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio e artístico;

III – Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

IV – Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

V – Promoção do voluntariado;

VI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII – Trabalho com crianças, adolescentes e adultos que se encontrem, principalmente, em risco social;

VIII - Trabalho com crianças, adolescentes e adultos nas atividades clubes sociais e esportivos, para praticarem atividades sociais e esportes, como futebol de salão, voleibol, basquete, natação, etc.

IX – Trabalho nas atividades sociais de recreação e lazer, com crianças, adolescentes e adultos que se encontrem principalmente, em nível social de risco.

Parágrafo Segundo – Organização do Lado de Lá não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empegados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetoadoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a Organização do Lado de Lá observará os princípios da legalidade, impessoalidade de raça, cor gênero ou religião.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

2 – Atividades Desenvolvidas

2022

Conforme as atividades apresentadas pode-se dizer que estas foram de acordo com o Plano de Trabalho.

A Organização do Lado de Lá ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Oficina de Rap/Poesia: ofertada semanalmente, na qual os atendidos realizam reflexões sobre temas que envolvem situações do cotidiano, cidadania e assuntos que abordam a fase da adolescência, tais como: violência, direitos e deveres, reconhecimento do território, discriminação e o poder dos estudos para transformar a própria história e o país, entre outros.

Oficina de Futebol: ofertada semanalmente utiliza a prática do futebol para além da atividade física, visando desenvolver habilidades de trabalho em equipe, disciplina, alcance de objetivos em grupo, desenvolvimento de coordenação motora, entre outros.

Oficina de Expressão Corporal: A oficina visa o conhecimento e reconhecimento do próprio corpo, a arte de expressão pela dança e, também, para realização de coreografias para as músicas autorais.

Serviço de Convivência: realizado semanalmente utiliza da roda de conversa, debates e discussões sobre temas relacionados à adolescência, assuntos que os próprios atendidos trouxeram para debates, visando o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ao final de todos os encontros foram servidos lanches e bebida para os participantes, como forma de incentivo e agradecimento pela participação.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Os resultados alcançaram seus objetivos, principalmente porque a parceria auxiliaram nas despesas básicas.

2023

Conforme as atividades apresentadas podem-se dizer que estas foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Durante os meses de janeiro e fevereiro os atendidos da ONG realizam diversas atividades, sendo: oficina de rap e poesia; futebol; jiu jitsu; expressão corporal; cidadania/conhecimento pessoal e o trabalho em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Março/23 participação no Festival de hip Hop na cidade de Olímpia.

Em abril a Igreja Monte Santo e os alunos da escola Coopen Objetivo realização atividade na semana de páscoa com ao atendidos e a comunidade, realizaram, também, entrega de chocolates. Os atendidos participaram de Programa Tem Notícias transmitido ao vivo da Praça 09 de julho – Bancão – Projeto Caravana TV Tem 20 anos.

No mês de maio em virtude da Campanha Faça Bonito, foi realizada uma reunião familiar na qual a equipe do CREAS ministrou palestra sobre o Combate ao Abuso Exploração Social de crianças e adolescentes. Os atendidos participação de discussão durante o SCFV e, também, realização uma caminhada informativa pelo bairro, em parceria com a Prefeitura Municipal, para distribuição de folhetos informativos sobre a campanha. Neste mês o coordenador da ONG participou de roda de conversa com alunos da Rede pública Municipal de Ensino, na qual abordou diversos temas por meio do rap e da poesia. A ONG recebeu doação de recursos financeiros da Tropa WR por meio das ações do Desafio do Bem.

Em junho/2023 o grupo de jovens TLC, da Igreja Católica, fez uma doação de bolos, doces e refrigerantes aos atendidos pela ONG. No Mês de junho/2023 ocorreu a tradicional Festa Junina da ONG, sendo este um evento aberto a toda comunidade, que os atendidos fazem apresentação de danças típicas e ao final, em parceria com o voluntariado Sabesp, são oferecidas comidas típicas a todos os presentes. Ainda, neste mês, teve início o projeto “Estação das Artes” em parceria com a Usina São José da Estiva, que consiste em aulas de pintura em tela para os atendidos, tendo uma duração de 10 meses.

Julho, também, foi marcado pela participação da ONG no programa Revista de Sábado da TV Globo.





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Em agosto/23 os atendidos, juntamente, com o coordenador e oficinairo de Rap e poesia, participaram do evento 1ª Periferia Terra Fértil na cidade de São José do Rio Preto. O Grêmio Novorizontino fez a doação de bolas de futebol para a ONG.

Em setembro os atendidos e comunidade participaram da inauguração da creche escola Jamil Saud, localizada no bairro, na qual puderam fazer a apresentação de uma poesia. Neste mês receberam a visita dos participantes do Terreiro de Umbanda Vovó Catarina que proporcionaram aos atendidos e suas famílias a noite do Cachorro Quente.

Em outubro foi realizada a festa do Dia das Crianças.

Em novembro a Ong participou ativamente da 1ª Queima do Alho realizada no Recinto de Exposições juntamente com outras entidades socioassistenciais do município.

No mês de dezembro o coordenador e o oficinairo de Rap e Poesia participaram do evento Expo Favela 2023 na cidade de São Paulo.

Em dezembro/23 ocorreu o evento de encerramento do ano, com apresentação de todas as oficinas e entrega de certificados e mudança de faixa aos aprendizes de jiu jitsu. Neste mês, também, aconteceu a Festa de Final de ano, na qual a ONG contou com a generosidade e parceria de empresários da cidade.

Foram realizados acompanhamento de frequência escolar dos atendidos. A equipe psicossocial, quando verificada a vulnerabilidade da família, encaminhou para atendimentos de serviços e benefícios assistenciais. A equipe participou de reuniões com outros equipamentos de SCFV e com a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Participação na X Conferência de Assistência Social.

2024

A Organização do Lado de Lá, conforme consta em seu Estatuto tem por finalidades principais a promoção de Assistência Social, de Cultura, da Cidadania, da Democracia e dos Direitos Humanos.

Desenvolve ações que visam à integração de crianças e adolescentes por meio da arte, cultura, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e do esporte.

Os atendidos são estimulados, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros.





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projcetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

A missão da organização é de desenvolver um trabalho que potencialize a inclusão social, ações preventivas às situações de risco e o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária.

Durante os meses de janeiro e fevereiro (férias escolares) os atendidos da ONG realizam diversas atividades, sendo: oficina de rap e poesia; futebol; jiu jitsu; expressão corporal; cidadania/conhecimento pessoal e o trabalho em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ainda em janeiro o então coordenador participou de podcast PodPapo, momento em que apresentou as ações desenvolvidas pela OSC.

No mês de março as oficinas permaneceram, sendo que no SCFV foram realizadas diversas dinâmicas sob orientação da psicóloga responsável.

Neste mês em comemoração à Páscoa a OSC recebeu doação de ovos de páscoa que foram entregues para as crianças e adolescentes atendidos.

Em abril os atendidos do SCFV foram agraciados pela comunidade com um kit completo de churrasco realizado no dia 18/04 no período noturno.

No mês de maio foi realizada comemoração em alusão ao Dia das Mães, com realização de palestra, apresentação de dança pela oficina de Expressão Corporal e orientações por parte da equipe de trabalho.

A oficina de futebol recebeu doação de chuteiras do ex-jogador de futebol, Sr. Carlos Zara, que também, participou de um dia de treino com os atendidos.

No mês de junho para além das oficinas os atendidos estiveram envolvidos nos preparativos da tradicional Festa Junina da OSC, sendo que, excepcionalmente, neste ano foi realizada em julho.

O mês de julho foi marcado por ensaios e preparativos para a grandiosa Festa Junina/Julina da OSC. Evento tradicional que conta com a colaboração de diversos voluntários de nosso município, como o Voluntariado da Sabesp. A festa ocorreu no dia 20/07 com muita música, diversão e comida típica.

Nos meses de julho e agosto a OSC passou por reformulações em seu quadro de colaboradores e, também, nas atividades desenvolvidas. Momento em que foi necessária a realização de diversas reuniões com os atendidos e suas famílias para que pudéssemos juntos apresentar nova proposta de trabalho ao CMAS.

No final do mês de agosto foi realizada uma atividade de convivência na Pizzaria do Gordo, sendo este um pedido apresentado pelos atendidos do SCFV que foi estendido para os atendidos das demais oficinas. Momento importante de interação entre eles.





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

No mês de setembro a OSC iniciou o atendimento de uma nova faixa etária, sendo de pessoas adultas de 18 a 59 anos, por meio do SCFV, ações estas realizadas com investimento de recursos próprios, para a realização desta ação foi utilizada a Oficina de Artesanato acompanhada pela assistente social que utiliza do momento para fazer diversas reflexões sobre cidadania, convivência, empoderamento, violências, etc.

No mês de outubro, para além, das oficinas, a OSC recebeu a artista Aliete Machi que realizou uma workshop de teatro com os atendidos do SCFV, ação esta por meio da Lei de Incentivo à Cultura Aldir Blanc.

Neste mês tivemos, com os atendidos, a construção de novas ações com os atendidos pelo SCFV, tendo em vista a solicitação e desligamento por parte da psicóloga responsável.

No mês de novembro realizamos com os atendidos “uma noite de cinema” com apresentação do filme Moana: um mar de aventuras, ao final realizamos uma reflexão sobre o filme com as seguintes perguntas: qual a importância de pensar no coletivo (comunidade)? Como devemos tratar as pessoas mais velhas? Como estamos cuidando do meio ambiente? Acreditamos no nosso potencial? A noite foi encerrada com os atendidos saboreando deliciosas pizzas.

No dia 04/11 a Sra Anielle C. do Valle, coordenadora do Centro Odontológico, participou do SCFV com palestra sobre Higiene Bucal, ensinando a importância da escovação e do fio dental. Os atendidos foram contemplados com um kit de higiene bucal contendo: fio dental, escova, creme dental e enxaguante.

Dia 20/11 foi marcado por muita diversão, pois com recurso de emenda impositiva, os atendidos puderam passar o dia no Thermas dos Laranjais na cidade de Olímpia/SP, um passeio marcado pelo lazer e cultura.

Ainda em novembro contamos com o início das atividades da educadora social Josiele nas atividades do SCFV, também, iniciamos a Roda de Conversa com as mulheres do SCFV.

Em dezembro a OSC recebeu os itens adquiridos por meio de emenda impositiva, sendo: diversos materiais esportivos, como: bola, coletes, cones, faixas elásticas, entre outros e, também, quimonos.

As crianças do SCFV receberam doação de panetones da empresa Faustur Turismo. Os demais atendidos pela OSC, também, receberam panetones adquiridos pela entidade.





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projcetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

No SCFV os atendidos realizaram a atividade de montagem da árvore de natal, na qual colocaram seus desejos e projeções para o próximo ano.

No dia 17/12 foi realizada a confraternização e final de ano, no espaço do Mundo da Alegria, com muitas brincadeiras monitoradas, futebol de sabão, deliciosas comidas e bebidas. Este eventou contou com a colaboração da empresa Faustur Turismo que fez a doação do transporte dos atendidos.

No dia 18/12 foi a noite de Confraternização das mulheres participantes do SCFV. Na qual participaram de um rodízio de pizzas, momento de interação, descontração e fortalecimento de vínculos.

No dia 22/12 a OSC e todas as crianças/adolescentes dos bairros São José e Esplanada foram presenteadas com uma ação grandiosa da empresária Arina Zancheta e família. A loja Dona Filó, de propriedade da Sra Arina realizou a arrecadação de brinquedos que foram doados para as crianças do bairro. Foi uma tarde repleta de alegria e gratidão aos envolvidos.

Durante todo o ano foram realizados acompanhamento de frequência escolar dos atendidos. A equipe psicossocial, quando verificada a vulnerabilidade da família, encaminhou para atendimentos de serviços e benefícios assistenciais. A equipe participou de reuniões com outros equipamentos de SCFV e com a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

3 – Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas

A OSC demonstrou mediante documentos hábeis que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS; Previdência Social e Receita Federal.

4 – Do alcance das metas

Foram realizadas visitas através da Diretoria de Assistência Social, pela Gestora da Parceria e atestaram que as metas e objetivos propostos foram alcançados.

Novo Horizonte, 17 de novembro de 2025.

Aparecida Alves dos Santos

Aparecida Alves dos Santos

Presidente





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Relatório fotográfico





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803





ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada
Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

